



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTEARIA Nº 7.708, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração das datas de gozo de férias do servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 58 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, Processo Administrativo Eletrônico nº 2130/2025.

CONSIDERANDO as convocações realizadas ao servidor por meio das Portarias nº 7.680/2025, e nº 7.685/2025, que determinaram o retorno ao trabalho em períodos previamente destinados ao gozo de férias;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos desenvolvidos pelo servidor, conforme solicitado pelo Departamento de Administração e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as datas de gozo das férias e folgas referentes aos dias trabalhados em decorrência das convocações estabelecidas pelas Portarias nº 7.680/2025 e 7.685/2025.

Art. 2º O servidor **Diogo Henrique Kerber Dechristan**, matrícula nº 10901/4, gozará os dias de férias/folgas remanescentes nos seguintes períodos:

I – 22 a 24 de dezembro de 2025;

II – 19 a 26 de janeiro de 2026.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições referentes às férias originais do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeiro/PR, 09 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
JANDER LUIZ LOSS
09/12/2025 11:10:08
Assinatura digital avançada.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marceleiro

Publicada no DOE de Edição nº 2.092, de 09/12/2025

